



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Josean Ribeiro Côrtes**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **médico Dr. Josean Ribeiro Côrtes**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de setembro de 2021.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Josean Ribeiro Côrtes**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **médico Dr. Josean Ribeiro Côrtes**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 22 de setembro de 2021.


Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário


Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário



COMISSÃO DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER

Processo n.º 555/2021 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021 de autoria do vereador **Luciano Santana**: Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Josean Ribeiro Côrtes**.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 06/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Evanilton Oliveira de Souza (Peba), com vistas à concessão de título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico Josean Ribeiro Côrtes.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Dessa forma, entende esta comissão estarem presentes os pressupostos legais, cabendo ao Plenário a valoração do seu mérito.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2021.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente / Relator

ADAIAS RODRIGUES DA SILVA

Membro

FREDSON DE OLIVEIRA SILVA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. UNAN.
Por: UNAN. / (x) VOTOS
Sala das Sessões 21/09/2021
Presidente da CM/BA

PARECER JURÍDICO

ASSJUR07LO200921CMI

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE PROPÕE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITABERABENSE – PARECER PELA REGULAR TRAMITAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo tombado sob o nº 007/2021, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luciano Santana dos Santos, com vistas à concessão de título honorífico de cidadão itaberabense ao Dr. Josean Ribeiro Côrtes.

Na justificativa apresentada, o autor da proposição destacou que a pessoa a ser homenageada vem prestando relevantes serviços em favor da comunidade itaberabense, indicando que a mesma faz jus à honraria.

A Lei Orgânica do Município de Itaberaba, em seu art. 33, inciso XXI, confere à Câmara Municipal de Vereadores a competência privativa para conceder título honorífico a pessoas que tenham, reconhecidamente, serviços prestados em favor da comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de 2/3 dos seus membros.

Por sua vez, o art. 46, inciso V, alínea 'e', do Regimento Interno desta egrégia Câmara Municipal de Vereadores, acrescenta que a concessão de honorarias é de competência do Plenário, e dar-se-á através de Decreto Legislativo. Vejamos:

Art. 46. São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

(...)

V – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de: 

(...)

e) atribuição de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;

Observa-se, ainda, a sua subsunção ao disposto na Constituição Federal, já que a matéria nela envolvida não conflita com a competência privativa da União Federal (CF, art. 22), tampouco com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (CF, art. 24).

Pelo exposto, estando presentes os pressupostos legais, esta Assessoria Jurídica opina pela regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021.

Este é o nosso parecer – SMJ.

Itaberaba/BA, 20 de setembro de 2021.

Leandro Almeida de Oliveira

OAB/BA 21.879


Sérgio Bensabath Jr.

OAB/BA 34.262

Henrique Coimbra Filho

OAB/BA 31.986



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
N.º 5557 21
EM. 13/09/21
SERVIDOR (A) DA CÂMERA

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao médico **Josean Ribeiro Côrtes**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **médico Dr. Josean Ribeiro Côrtes**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Josean Ribeiro Côrtes, 44 anos, médico e policial militar, casado com Aidil Alves Kalile Côrtes, pai dos gêmeos Bernardo e Mariano

Filho de Valdemar Barbosa Côrtes, policial militar, e Jesabel Ribeiro Côrtes, professora, nasceu em Feira de Santana onde cresceu e desenvolveu seus estudos, até entrar para as fileiras da briosa polícia militar da Bahia, e posteriormente cursar Medicina na Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina-Pe, atuando concomitantemente nas duas esferas de saúde e segurança pública, até se firmar também como médico do quadro de saúde da Polícia Militar.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Residente há aproximadamente 2 anos em Itaberaba, desenvolve atividade médica na cidade de Itaberaba, como Diretor Médico da Unidade de Pronto Atendimento 24h, atuante principalmente na área de urgência e emergência, além da atuação perene no combate à pandemia do COVID-19, na época da UPA COVID, vem contribuindo salvar vidas e melhorar a qualidade da saúde da população itaberabense. Hoje pertence do quadro de Oficiais da PM, como capitão da Polícia Militar, tendo 23 anos de corporação.

Diante de tudo quanto exposto, entendemos ser justa, digna e merecida esta homenagem, com a concessão do Título de Cidadão por este Egrégio Poder Público Municipal.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1ª VOT. <input type="checkbox"/> 2ª VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões,	21/09/2021
_____ Presidente da CM/BA	